



41702 - A obrigação de realizar Hajj imediatamente

Pergunta

É admissível que uma pessoa que seja capaz de fazer o Hajj o adie alguns anos?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Se uma pessoa é capaz de fazer o Hajj e cumpre todas as condições para este se tornar obrigatório, então ela deve fazer o Hajj imediatamente, e não é permissível que o adie.

Ibn Qudamah (que Allah tenha misericórdia dele) disse em al-Mughni:

Se uma pessoa é obrigada a fazer o Hajj e é capaz de fazê-lo, deve fazê-lo imediatamente e não é permissível que o adie. Esta é a opinião de Abu Hanifa e Malik. Allah diz (interpretação do significado):

"E, por Allah, impende aos homens a peregrinação à Casa, a quem até ela possa chegar. E quem renega isso, saiba que, por certo, Allah é Bastante a Si mesmo, prescindindo dos mundos"

[Aal 'Imraan 3:97]

A ordem é fazê-lo imediatamente.

E foi narrado que o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: "Quem queira fazer o Hajj, deixai-o apressar-se a fazê-lo." Narrado por Imam Ahmad, Abu Dawud e Ibn Maajah. De acordo com uma versão narrada por Ahmad e Ibn Maajah: "...pois ele poderá adoecer ou ser confrontado com alguma necessidade." Classificado como hasan por al-Albani em Sahih Ibn Maajah. Fim de citação.

O que se entende por "deixai-o apressar-se a fazê-lo" é que uma pessoa responsável deve fazer o



que lhe é prescrito assim que se torna capaz de fazê-lo, e não é permissível que adie, sob nenhuma desculpa.

O Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) foi questionado: A ordem para fazer o Hajj significa que este deve ser feito imediatamente ou pode ser feito quando a pessoa tiver tempo livre?

Ele respondeu:

A visão correta é que ele deve ser feito de imediato e não é admissível que uma pessoa que seja capaz de ir ao Hajj, à Casa Sagrada de Alla,h o adie. O mesmo se aplica a todas as obrigações prescritas pela shari'ah: se não há tempo definido ou razão, deve ser feito imediatamente. Fim de citação.

Fataawa Ibn 'Uthaimin, 21/13.